



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na **Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950**, inscrito no CNPJ sob nº **01.621.714/0001-80**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a realização de apostilamento para registro de alterações contratuais que não modifiquem a essência da contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 52/2026;

**RESOLVE:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o realinhamento de preço do item abaixo descrito, constante da Ata de Registro de Preços nº 52/2026, firmada com a empresa **PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.444.300/0001-30**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO**

Fica alterado o valor unitário do item nº 106 – **Leite integral, embalagem de 1 litro**, passando do valor de **R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)** para **R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 52/2026, não modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente apostilamento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E, por ser verdade e para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Muitos Capões/RS, 22 de abril de 2026.

Luciano Debona  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

4D4711870B804E1798D7ABB3C2D2BD9A

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DEBONA em 22/04/2026 16:35:12

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.310-62

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT



Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4711870B804E1798D7ABB3C2D2BD9A>



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 52/2026

**INTERESSADO:** Prazer em Comprar Alimentos LTDA EPP

**ASSUNTO:** Homologação de Pedido de Realinhamento de Preços

O Prefeito Municipal de Muitos Capões - RS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo formulado pela empresa PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA EPP, visando o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 19, 20 e 87 do registro de preços vigente;

**CONSIDERANDO** o parecer e a deliberação da Comissão de Contratação exarada na Ata de Reunião de Julgamento de 17 de junho de 2026, que constatou a comprovação do nexos causal e da imprevisibilidade com fulcro no art. 37, XXI da CF e art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da vantajosidade e razoabilidade, que culminaram no deferimento parcial do pedido para resguardar a margem de lucro originalmente licitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Contratação que deliberou pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de realinhamento de preços requerido pela empresa PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA EPP (CNPJ 21.444.300/0001-30).

Art. 2º Determinar ao setor competente a lavratura do respectivo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 52/2026, com a devida notificação da empresa e atualização dos valores públicos conforme tabela homologada.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Muitos Capões - RS, 18 de junho de 2026.

LUCIANO DEBONA:00723931062  
Assinado de forma digital por LUCIANO DEBONA:00723931062

**LUCIANO DEBONA**

Prefeito Municipal